IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 19 de março de 2025 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano V | Edição nº 749

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 6
Departamento de Compras 8
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 90012/2025 (compras.gov.br),** sequência administrativa nº 10/2025 - Processo nº 398/2025, do tipo **Menor Preço por Item,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa e aquisição, por dispensa de licitação, de material de consumo (cosméticos) para o CREAS**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 19/03/2025 até às 07:59 horas (BR) do dia 24/03/2025.

Data da sessão: 24/03/2025

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 *(Horário de Brasília* com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Condição de Participação: NÃO É Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: compras@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 – ramal 191 - Évelin, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 19 de março de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Em conformidade com a publicação da Deliberação CONSEAS/SP, nº 002, de 25 de fevereiro de 2025, que estabelece o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) para os benefícios Eventuais de 2025. O CMAS manifestará o interesse na ampliação da oferta desses benefícios. A reunião será feita no dia 20 de março de 2025, via aplicativo WhatsApp às 9h00, para a deliberação dos recursos.

José Ant. de Andrade

José Antônio de Andrade
Assistente Social do Órgão Gestor

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação dos candidatos abaixo relacionados conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, Os candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

Os Candidatos deverão se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 4.5 do Edital de Abertura;
- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público, conforme item 4.6 do Edital de Abertura;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 20/03/2025
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: AGENTE OPERACIONAL

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA ALVES	351941964	26º	243/2025	18/03/2025
TIAGO SORATI	419865457	27º	243/2025	18/03/2025

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
VINICIUS RAMOS DE SOUZA	587722423	31º	243/2025	18/03/2025
PEDRO MARTIN CUGOLO	538817264	32º	243/2025	18/03/2025

Os candidatos terão o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Março de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação dos candidatos abaixo relacionados conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, Os candidatos habilitados no Concurso Público nº. 003/2024 a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

Os Candidatos deverão se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo);
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 20/03/2025
HORÁRIO: Das 8h às 16h30

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
CLÁUDIA APARECIDA HERRAN CAMILO	24695534	30º	242/2025	18/03/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
FLAVIA ROSSIGALLI GONÇALVES	325839530	4º	242/2025	18/03/2025

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
ARIANE MURA MENEGASSI	335779001	1º	242/2025	18/03/2025

Os candidatos terão o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 003/2024.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Março de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PORTARIA Nº 230, DE 14 DE MARÇO DE 2025

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando: a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 003/2024, conforme Portaria nº 132 de 10 de fevereiro de 2025;
Considerando: que a posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 79, de 17 de Dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul).

R E S O L V E :

Artigo 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação da candidata, **Grace Calvo de Melo**, RG nº 407703548, aprovada em 29º lugar, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, por não ter comparecido para assumir a vaga que lhe foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de Março de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan César de Melo
Diretor Geral de Administração

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

PORTARIA Nº 233, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação do candidato, **Rodrigo Nery Valini,** RG nº 28.941.616-4, classificado em 2º lugar, efetuada pela portaria nº 052 de 14 de Janeiro de 2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa,** Padrão 1-A, tendo em vista o pedido de desistência do referido cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de Março de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor Geral de Administração

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90240/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 364/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/03/2025 10:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA, PATRIMÔNIO N°19453, SENDO: LIMPEZA GERAL, TROCA DA PELICULA, TROCA ROLO DE PRESSÃO, LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DO FUSOR, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS, LAVAGEM DOS GABINETES, TROCA PICKUP ROLLER E REPARO DA SOLENOIDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R$ 240,00

18/03/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90251/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 369/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/03/2025 16:14

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço (manutenção e conservação de piscina com fornecimento dos produtos), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Casa Lar I e II.

CONTRATADO: ADALTO CUGULO 10940681870

VALOR DA DESPESA: R$ 2.100,00

18/03/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal